



INDICAÇÃO Nº IND 6167/2009

Setor Protocolo Legislativo

(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND Nº 6167/2009

Folha Nº 1 *Luana*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 02 / 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Praça em frente ao restaurante comunitário de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Praça em frente ao restaurante comunitário de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Região Administrativa de Planaltina reivindicam essa praça pública, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e lazer.

A praça desenvolverá um importante papel como componente físico na paisagem urbana, sobressaindo pela sua aparência, também pelo fato de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental urbana.

Por causa disso, conclui-se, um maior equilíbrio social, viabilização da vida urbana, e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Fev-2009 17:41 003311

PL nº 989 / 2008 FOLHA 003311